MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 195, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para a aquisição de equipamentos e materiais destinados à movimentação, elevação, acondicionamento, identificação e embalagem de materiais e bens patrimoniais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.023043/2026-45, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a aquisição de equipamentos e materiais destinados à movimentação, elevação, acondicionamento, identificação e embalagem de materiais e bens patrimoniais:

I. **Katia Regina Mallmann Demeterko**, SIAPE 3046128, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, lotada no DELOG;

II. **Marcio Aparecido Yokomizo**, SIAPE 1908111, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no DELOG;

III. **Jean Carlo Seubert Swiech**, SIAPE 2141371, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no SEPRO;

IV. **Fernando Otremba**, SIAPE 2160764, ocupante do cargo de Contador, lotado no SEPAT;

V. **Marcio Schossler,** SIAPE 2102830, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no SEPAT; e

VI. **Marisa Beatriz Engers,** SIAPE 2140043, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, lotada no SEPAT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Técnico Preliminar;

II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;

III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;

IV. Termo de Referência;

V. Formulário de Solicitação de Empenho;

VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

Portaria nº 195/2026/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 196, de 29 de Outubro de 2026.